



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2020

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 36/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 70.000,00.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fl. 5), tendo sido solicitado o trâmite em regime de urgência (fls. 2 e 6).

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-9.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria por inexistir vício de constitucionalidade ou ilegalidade.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

### ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

O pedido de suplementação ao orçamento do Legislativo Municipal para aquisição de Equipamentos e Material Permanente irá proporcionar não somente aos membros da Casa Legislativa, mas à população uma melhor estrutura física para assistir as Sessões e Reuniões Plenárias.

Dessa forma, não se vislumbra prejuízos à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2020.

  
Vereador José Veres  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 29 de setembro de 2020.

**José Veres**  
Presidente/Relator

**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

**Amadeus Penga**

**João Edival Aramoni**

**Silmar Cardoso dos Santos**